



ESTADO DE RONDÔNIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUJUBIM

PORTARIA Nº 197 DE 03 DE JULHO DE 2024.

EXONERA A PEDIDO, SERVIDOR MUNICIPAL.

JOÃO BECKER, Prefeito de Cujubim, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, conforme determina a Lei Orgânica Municipal em seu artigo 65 inciso IX 1.011/2017,

RESOLVE,

Art. 1º - Exonerar a pedido, a servidora **KAUANY MARINHO MORAIS VIEIRA**, Matrícula nº 4329, no cargo de ASSISTENTE JURIDICO. ([ID 269786](#)).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir **desta data**, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cujubim - Avenida Condor, 2588, Setor Institucional

Tel: (69) 3582-2062 (69) 3582-2004 - CEP: 76.864-000 - Cujubim-RO

E-mail: pmcujubim@gmail.com



Documento assinado eletronicamente por **JOAO BECKER, PREFEITO MUNICIPAL**, em 04/07/2024 às 09:27, horário de Cujubim/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 781 de 19/02/2021](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.cujubim.ro.gov.br, informando o ID **269947** e o código verificador **8D6D9624**.

Docto ID: 269947 v1